

Unidade Gestora: SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0028	02.01.0077	19/01/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		36.009,48
20.02.0064	02.01.0077	20/02/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		16.711,39
20.03.0103	02.01.0077	20/03/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		16.638,44
20.03.0109	02.01.0077	20/03/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		120,00
19.04.0053	02.01.0077	19/04/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		17.008,22
19.04.0060	02.01.0077	19/04/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		210,00
20.05.0070	02.01.0077	20/05/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		18.094,98
20.05.0077	02.01.0077	20/05/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		115,50
20.06.0092	02.01.0077	20/06/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		14.535,58
19.07.0103	02.01.0077	19/07/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		16.471,16
20.08.0093	02.01.0077	20/08/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		16.338,20
20.09.0052	02.01.0077	20/09/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		16.830,54
18.10.0058	02.01.0077	18/10/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		17.047,00
18.10.0060	02.01.0077	18/10/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		72,00
19.11.0045	02.01.0077	19/11/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		17.026,46
17.12.0013	02.01.0077	17/12/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		16.790,13
20.12.0053	02.01.0077	20/12/2024	OR	01.01-0.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		14.524,75

Total Pago por Unidade Gestora: 234.543,83

Total Líquido por Unidade Gestora: 234.543,83

Unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0034	02.01.0125	19/01/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		11.384,63
20.02.0049	02.01.0125	20/02/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		5.193,23
20.03.0088	02.01.0125	20/03/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2024	5.326,56
19.04.0036	02.01.0125	19/04/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2024	5.359,95
20.05.0056	02.01.0125	20/05/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2024	5.503,29
20.06.0057	02.01.0125	20/06/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	05/2024	5.413,59
19.07.0089	02.01.0125	19/07/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	06/2024	5.702,09
20.08.0079	02.01.0125	20/08/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2024	5.635,41
20.09.0038	02.01.0125	20/09/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2024	5.336,66
18.10.0044	02.01.0125	18/10/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2024	5.170,00
19.11.0033	02.01.0125	19/11/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	10/2024	5.559,00
18.12.0027	02.01.0125	18/12/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2024	5.635,41
20.12.0041	02.01.0125	20/12/2024	OR	03.01-0.010-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2024	5.300,90
Total Pago por Unidade Gestora:								76.520,72
Total Líquido por Unidade Gestora:								76.520,72

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0036	02.01.0126	19/01/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		36.153,57
23.01.0032	02.01.0126	23/01/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		532,84
05.02.0007	02.01.0126	05/02/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		662,00
20.02.0055	02.01.0126	20/02/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		17.183,38
20.02.0070	02.01.0126	20/02/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		1.160,00
20.03.0094	02.01.0126	20/03/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		17.322,86
22.03.0022	02.01.0126	22/03/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		1.230,51
19.04.0042	02.01.0126	19/04/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		17.627,14
20.05.0062	02.01.0126	20/05/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		18.433,51
20.05.0079	02.01.0126	20/05/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		146,50
20.06.0069	02.01.0126	20/06/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		17.946,91
10.07.0170	02.01.0126	10/07/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		299,91
10.07.0179	02.01.0126	10/07/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		100,48
19.07.0095	02.01.0126	19/07/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		19.698,95
19.07.0109	02.01.0126	19/07/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		210,00
20.08.0085	02.01.0126	20/08/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		19.692,86
20.08.0101	02.01.0126	20/08/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		105,00
20.09.0044	02.01.0126	20/09/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		19.564,06
20.09.0058	02.01.0126	20/09/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		210,00
08.10.0030	02.01.0126	08/10/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		198,06
18.10.0050	02.01.0126	18/10/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		19.778,81
19.11.0039	02.01.0126	19/11/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		20.293,74
17.12.0005	02.01.0126	17/12/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		18.999,23
18.12.0034	02.01.0126	18/12/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		180,00
18.12.0036	02.01.0126	18/12/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		210,00
20.12.0047	02.01.0126	20/12/2024	OR	04.01-0.013-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		17.007,35
Total Pago por Unidade Gestora:								264.947,67

Total Líquido por Unidade Gestora: 264.947,67

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0041	02.01.0128	19/01/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		5.771,92
20.02.0053	02.01.0128	20/02/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		2.612,07
20.03.0092	02.01.0128	20/03/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		2.696,80
19.04.0040	02.01.0128	19/04/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		2.743,86
20.05.0060	02.01.0128	20/05/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		3.255,16
20.05.0075	02.01.0128	20/05/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		120,00
20.06.0067	03.06.0052	20/06/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		2.775,44
19.07.0093	03.06.0052	19/07/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		2.782,66
20.08.0083	03.06.0052	20/08/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		2.782,66
20.09.0042	03.06.0052	20/09/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		2.735,60
18.10.0048	03.06.0052	18/10/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		2.819,74
19.11.0037	03.06.0052	19/11/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		2.853,06
17.12.0003	03.06.0052	17/12/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		1.250,84
17.12.0019	02.12.0117	17/12/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		1.531,82
20.12.0045	02.12.0117	20/12/2024	OR	06.01-0.019-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		2.675,60

Total Pago por Unidade Gestora: 39.407,23

Total Líquido por Unidade Gestora: 39.407,23

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0051	02.01.0132	19/01/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		376.637,00
19.01.0053	02.01.0133	19/01/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		4.756,73
19.01.0055	02.01.0133	19/01/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		979,20
20.02.0078	02.01.0132	20/02/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		152.446,36
20.02.0080	02.01.0133	20/02/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		2.212,04
20.03.0076	02.01.0132	20/03/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		284.876,97
20.03.0078	02.01.0133	20/03/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		2.353,24
19.04.0023	02.01.0132	19/04/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		308.844,44
19.04.0025	02.01.0133	19/04/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		3.300,51
20.05.0045	02.01.0132	20/05/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		339.812,45
20.05.0047	02.01.0133	20/05/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		3.140,18
20.06.0045	02.01.0132	20/06/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		287.838,51
20.06.0047	02.01.0133	20/06/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		3.125,85
20.06.0101	02.01.0133	20/06/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		398,00
19.07.0077	02.01.0132	19/07/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		354.858,55
19.07.0079	02.01.0133	19/07/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		3.816,12
19.07.0111	02.01.0133	19/07/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		584,00
20.08.0067	02.01.0132	20/08/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		163.818,13
20.08.0069	02.01.0133	20/08/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		3.229,85
20.09.0026	02.01.0132	20/09/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		311.280,98
20.09.0028	02.01.0133	20/09/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		3.229,85
18.10.0032	02.01.0132	18/10/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		312.032,89
18.10.0034	02.01.0133	18/10/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		3.229,85
19.11.0021	02.01.0132	19/11/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		312.854,55
19.11.0023	02.01.0133	19/11/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		3.229,85
18.12.0015	02.01.0132	18/12/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		314.594,69
18.12.0017	02.01.0133	18/12/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		3.229,85
20.12.0029	02.01.0132	20/12/2024	OR	09.01-0.028-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		287.543,09
20.12.0030	02.01.0133	20/12/2024	OR	09.01-0.029-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		3.143,18
Total Pago por Unidade Gestora:								3.851.396,91
Total Líquido por Unidade Gestora:								3.851.396,91

Unidade Gestora: FUNDO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CRUZ

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0043	02.01.0129	19/01/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		6.285,40
20.02.0082	02.01.0129	20/02/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	01/2024	3.004,20
20.03.0080	02.01.0129	20/03/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2024	3.402,74
19.04.0027	02.01.0129	19/04/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2024	3.431,10
20.05.0049	02.01.0129	20/05/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2024	4.084,45
20.06.0049	02.01.0129	20/06/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	05/2024	3.429,13
19.07.0081	02.01.0129	19/07/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	06/2024	4.076,17
20.08.0071	02.01.0129	20/08/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2024	2.721,80
20.09.0030	02.01.0129	20/09/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2024	3.236,74
18.10.0036	02.01.0129	18/10/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2024	3.181,65
19.11.0025	02.01.0129	19/11/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	10/2024	3.228,71
18.12.0019	02.01.0129	18/12/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2024	3.322,85
20.12.0033	02.01.0129	20/12/2024	OR	09.02-0.033-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2024	3.246,20
Total Pago por Unidade Gestora:								46.651,14
Total Líquido por Unidade Gestora:								46.651,14

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0061	02.01.0135	19/01/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		17.434,66
19.01.0063	02.01.0135	19/01/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		109.062,04
19.01.0065	02.01.0136	19/01/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		147.510,13
23.01.0034	02.01.0135	23/01/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		547,12
20.02.0072	02.01.0135	20/02/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		7.364,55
20.02.0074	02.01.0135	20/02/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		40.795,27
20.02.0076	02.01.0136	20/02/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		59.513,63
20.03.0082	02.01.0135	20/03/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		9.082,85
20.03.0084	02.01.0135	20/03/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		52.794,23
20.03.0086	02.01.0136	20/03/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		77.581,21
19.04.0029	02.01.0135	19/04/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		9.366,96
19.04.0031	02.01.0135	19/04/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		53.229,39
19.04.0033	02.01.0136	19/04/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		79.844,32
19.04.0062	02.01.0135	19/04/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		460,00
20.05.0050	02.01.0135	20/05/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		11.201,33
20.05.0052	02.01.0135	20/05/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		56.305,01
20.05.0054	02.01.0136	20/05/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		90.368,98
20.06.0051	02.01.0135	20/06/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		5.578,25
20.06.0053	02.01.0135	20/06/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		53.147,31
20.06.0055	02.01.0136	20/06/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		70.210,93
19.07.0083	02.01.0135	19/07/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		9.026,56
19.07.0085	02.01.0135	19/07/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		57.989,12
19.07.0087	02.01.0136	19/07/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		84.536,31
19.07.0113	02.01.0135	19/07/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		460,00
20.08.0073	02.01.0135	20/08/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		9.072,43
20.08.0075	02.01.0135	20/08/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		58.657,55
20.08.0077	02.01.0136	20/08/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		87.953,21
20.09.0032	02.01.0135	20/09/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		9.296,56
20.09.0034	02.01.0135	20/09/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		58.535,41
20.09.0036	02.01.0136	20/09/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		86.026,24
18.10.0038	02.01.0135	18/10/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		9.342,96
18.10.0040	02.01.0135	18/10/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		60.753,40
18.10.0042	02.01.0136	18/10/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		86.426,28
19.11.0027	02.01.0135	19/11/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		10.014,32
19.11.0029	02.01.0135	19/11/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		60.756,44
19.11.0031	02.01.0136	19/11/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		88.842,04
19.11.0051	02.01.0135	19/11/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		460,00
18.12.0021	02.01.0135	18/12/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		9.145,39
18.12.0023	02.01.0135	18/12/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		60.651,59
18.12.0025	02.01.0136	18/12/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		84.465,69
20.12.0035	02.01.0135	20/12/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		8.545,24
20.12.0037	02.01.0135	20/12/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		46.822,39

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
20.12.0039	02.01.0136	20/12/2024	OR	10.01-0.036-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2024	81.298,36
Total Pago por Unidade Gestora:								2.020.475,66
Total Líquido por Unidade Gestora:								2.020.475,66

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0058	02.01.0134	19/01/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		27.265,58
23.01.0036	02.01.0134	23/01/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		411,53
20.02.0057	02.01.0134	20/02/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		11.223,09
20.02.0059	02.01.0134	20/02/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		840,00
20.03.0096	02.01.0134	20/03/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		11.171,31
20.03.0098	02.01.0134	20/03/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		1.500,00
19.04.0045	02.01.0134	19/04/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		12.367,13
19.04.0048	02.01.0134	19/04/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		3.500,00
20.05.0064	02.01.0134	20/05/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		14.011,37
20.05.0066	02.01.0134	20/05/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		2.500,00
20.06.0071	02.01.0134	20/06/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		12.946,13
20.06.0074	02.01.0134	20/06/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		2.500,00
19.07.0097	02.01.0134	19/07/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		13.966,18
19.07.0099	02.01.0134	19/07/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		2.500,00
20.08.0087	02.01.0134	20/08/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		12.999,34
20.08.0089	02.01.0134	20/08/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/2024		2.500,00
20.09.0046	02.01.0134	20/09/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		12.368,77
20.09.0048	02.01.0134	20/09/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		2.500,00
18.10.0052	02.01.0134	18/10/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		12.152,61
18.10.0054	02.01.0134	18/10/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		2.500,00
19.11.0041	02.01.0134	19/11/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		11.995,16
19.11.0043	02.01.0134	19/11/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		2.500,00
17.12.0007	02.01.0134	17/12/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		12.029,11
17.12.0009	02.01.0134	17/12/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		2.500,00
20.12.0049	02.01.0134	20/12/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		2.458,33
20.12.0064	02.12.0121	20/12/2024	OR	11.01-0.040-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		11.771,31

Total Pago por Unidade Gestora: 204.976,95

Total Líquido por Unidade Gestora: 204.976,95

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CRUZ

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
07.02.0009	02.01.0247	07/02/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	01/2024	1.394,00
11.03.0007	02.01.0247	11/03/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2024	1.394,00
04.04.0015	02.01.0247	04/04/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2024	1.394,00
09.05.0027	02.01.0247	09/05/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2024	1.394,00
05.06.0018	02.01.0247	05/06/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	05/2024	1.394,00
05.07.0025	02.01.0247	05/07/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	06/2024	1.858,66
06.08.0047	02.01.0247	06/08/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2024	1.394,00
05.09.0019	02.01.0247	05/09/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2024	1.394,00
09.10.0036	02.01.0247	09/10/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2024	1.394,00
07.11.0018	02.01.0247	07/11/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	10/2024	1.394,00
06.12.0003	02.01.0247	06/12/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2024	1.394,00
12.12.0062	02.01.0247	12/12/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2024	1.394,00
30.12.0045	02.01.0247	30/12/2024	OR	12.01-0.044-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2024	1.394,00
Total Pago por Unidade Gestora:								18.586,66
Total Líquido por Unidade Gestora:								18.586,66

Unidade Gestora: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0045	02.01.0130	19/01/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		1.130,80
20.02.0062	02.01.0130	20/02/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	01/2024	532,40
20.03.0101	02.01.0130	20/03/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2024	508,86
19.04.0051	02.01.0130	19/04/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2024	391,20
20.05.0068	02.01.0130	20/05/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2024	532,40
20.06.0076	02.01.0130	20/06/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	05/2024	532,40
19.07.0101	02.01.0130	19/07/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	06/2024	532,40
20.08.0091	02.01.0130	20/08/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2024	532,40
20.09.0050	02.01.0130	20/09/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2024	532,40
18.10.0056	02.01.0130	18/10/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2024	532,40
19.11.0053	02.01.0130	19/11/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	10/2024	106,48
17.12.0011	02.01.0130	17/12/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2024	532,40
20.12.0051	02.01.0130	20/12/2024	OR	02.01-0.007-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2024	520,64
Total Pago por Unidade Gestora:								6.917,18
Total Líquido por Unidade Gestora:								6.917,18

Unidade Gestora: SEC.DE AGRICULTURA,PESCA E REC.HIDRICOS

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0047	02.01.0131	19/01/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		4.313,14
20.02.0051	02.01.0131	20/02/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	01/2024	1.923,32
20.03.0090	02.01.0131	20/03/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2024	1.923,32
19.04.0038	02.01.0131	19/04/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2024	2.083,22
20.05.0058	02.01.0131	20/05/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2024	2.214,44
20.06.0059	02.01.0131	20/06/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	05/2024	2.152,40
19.07.0091	02.01.0131	19/07/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	06/2024	2.152,40
19.07.0115	02.01.0131	19/07/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	06/2024	84,00
20.08.0081	02.01.0131	20/08/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2024	2.152,40
20.09.0040	02.01.0131	20/09/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2024	2.152,40
18.10.0046	02.01.0131	18/10/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2024	2.152,40
19.11.0035	02.01.0131	19/11/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	10/2024	2.317,74
18.12.0029	02.01.0131	18/12/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2024	2.128,64
20.12.0043	02.01.0131	20/12/2024	OR	05.01-0.016-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2024	1.934,06
Total Pago por Unidade Gestora:								29.683,88
Total Líquido por Unidade Gestora:								29.683,88

Unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0038	02.01.0127	19/01/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		6.875,51
19.01.0040	02.01.0127	19/01/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		1.760,00
20.02.0066	02.01.0127	20/02/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 01/2024		3.036,58
20.03.0105	02.01.0127	20/03/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		3.399,50
20.03.0111	02.01.0127	20/03/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 02/2024		520,00
19.04.0055	02.01.0127	19/04/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 03/2024		3.470,30
20.05.0072	02.01.0127	20/05/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 04/2024		3.927,92
20.06.0095	02.01.0127	20/06/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 05/2024		3.526,78
19.07.0105	02.01.0127	19/07/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 06/2024		3.836,61
20.08.0095	02.01.0127	20/08/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 07/204		3.526,78
20.09.0054	02.01.0127	20/09/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 08/2024		4.266,73
18.10.0062	02.01.0127	18/10/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		4.086,90
18.10.0064	02.01.0127	18/10/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 09/2024		896,00
19.11.0047	02.01.0127	19/11/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 10/2024		4.479,07
18.12.0032	02.01.0127	18/12/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 11/2024		4.228,10
20.12.0055	02.01.0127	20/12/2024	OR	07.01-0.022-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE 12/2024		3.753,40

Total Pago por Unidade Gestora: 55.590,18

Total Líquido por Unidade Gestora: 55.590,18

Unidade Gestora: SEC.DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
04.01.0012	02.01.0068	04/01/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	01/2024	473,62
19.01.0049	02.01.0068	19/01/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		2.230,80
20.02.0068	02.01.0068	20/02/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	01/2024	1.032,40
20.03.0107	02.01.0068	20/03/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2024	1.079,46
19.04.0057	02.01.0068	19/04/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2024	1.032,40
20.05.0011	02.01.0068	20/05/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2024	1.032,40
20.06.0097	02.01.0068	20/06/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	05/2024	1.032,40
10.07.0171	02.01.0068	10/07/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		220,11
10.07.0172	02.01.0068	10/07/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		105,81
19.07.0107	02.01.0068	19/07/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	06/2024	948,14
20.08.0097	02.01.0068	20/08/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2024	493,60
20.08.0099	02.01.0068	20/08/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2024	387,00
20.09.0056	02.01.0068	20/09/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2024	493,60
18.10.0066	02.01.0068	18/10/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2024	493,60
18.10.0068	02.01.0068	18/10/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2024	1.000,00
19.11.0049	02.01.0068	19/11/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	10/2024	617,68
17.12.0015	02.01.0068	17/12/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2024	493,60
20.12.0057	02.01.0068	20/12/2024	OR	08.01-0.025-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2024	472,56
Total Pago por Unidade Gestora:								13.639,18

Total Líquido por Unidade Gestora: 13.639,18

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
06.02.0001	02.01.0017	06/02/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	01/2024	12.710,75
29.02.0019	02.01.0017	29/02/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	02/2024	13.286,35
27.03.0028	02.01.0017	27/03/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	03/2024	13.301,75
30.04.0018	02.01.0017	30/04/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	04/2024	13.598,80
03.05.0004	02.01.0017	03/05/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	04/2024	18.131,76
02.07.0001	02.01.0017	02/07/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	06/2024	8.180,23
31.07.0005	02.01.0017	31/07/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	07/2024	13.336,69
30.08.0021	02.01.0017	30/08/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	08/2024	13.399,52
30.09.0014	02.01.0017	30/09/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	09/2024	13.259,74
31.10.0005	02.01.0017	31/10/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	10/2024	13.217,38
29.11.0005	02.01.0017	29/11/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	11/2024	13.217,38
03.12.0001	02.01.0017	03/12/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	12/2024	13.160,36
30.12.0005	02.01.0017	30/12/2024	OR	13.01-2.094-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	12/2024	13.217,38
Total Pago por Unidade Gestora:								172.018,09
Total Líquido por Unidade Gestora:								172.018,09

Total Pago: R\$ 7.035.355,28

Total Líquido: R\$ 7.035.355,28

CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: Cruz	
Exercício: 2024	
PREFEITO	
Nome Completo: JOÃO MUNIZ SOBRINHO	
CPF: 001.294.103-49	
Endereço Residencial:	
RUA: ANTONIO MUNIZ	Nº. 82
Bairro/Distrito: CENTRO	Município:
UF: CE	CRUZ
Telefones:	
Fixo: (88) 3660-1182 e 3660-1183	Cel: (88) 99600-8483
E-mail: jonasmuniz4545@gmail.com	

Município: Cruz	
Exercício: 2024	
VICE- PREFEITO	
Nome Completo: GLAYDSTON LUIZ FARIAS MUNIZ	
CPF: 680.453.283-04	
Endereço Residencial:	
RUA BERNARDINO DE FARIAS	Nº. 400
Bairro/Distrito: CENTRO	Município:
UF: CE	CRUZ
Telefones:	
Fixo: (88) 3660-1000	Cel: (88) 99928-0345
E-mail: glaydstonmuniz@hotmail.com	

Cruz, 31 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

DECRETO N°. 006, de 1º de Fevereiro de 2017.

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Cruz nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n°. 162, de 31 de Dezembro de 1998, que fixa o prazo de vida útil e taxa de depreciação de bens;

Considerando a Portaria n°. 448, de 13 de Setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª Edição;

Consideração a Resolução CFC n°. 1.136/08, que aprova a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão;

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Finanças do Município de Cruz deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução do valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão de bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, da Lei n°. 4.320 de 1964 e demais legislações citadas anteriormente.

Parágrafo Único. Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Avaliação Patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

procedimentos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros e no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta e indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

VIII - Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

IX - Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo;

X - Laudo Técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial;

XI - Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de corte.

Art. 2º. Será nomeada uma Comissão para implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§ 1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista.

§ 2º Os Órgãos e entidades da Administração Direita e Indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões para o cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 3º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após 31 de dezembro de 2013 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º. Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.

Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantando em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:

I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;

II - os métodos de depreciação utilizados;

III - as vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;

IV - o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;

Art. 9º. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.

Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art. 11. Nos casos de bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deverão ser controlados individualmente.

Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I - Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III - Animais destinados à exposição e preservação;

IV - Terrenos rurais e urbanos;

Art. 13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Art. 14. O valor residual e a vida útil dos bens móveis e imóveis intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 15. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

I - Capacidade de geração de benefícios futuros;

II - Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

III - Obsolescência tecnológica;

IV - Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art. 16. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo elaborado pela Comissão.

Art. 17. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.

Art. 18. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art. 19. Nos casos omissos deste Decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 20. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - Cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

IV - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e,

V - Quando adquirido para fins de transformação.

Art. 21. Compete à Secretaria de Finanças do Município de Cruz, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

Art. 22. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade relatórios contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros no sistema de contabilidade.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de 1º de Fevereiro de 2017.

João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes, S/N – Aningas - CEP.: 62595-000 – Cruz – Ceará
www.cruz.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 006, de 1º de fevereiro de 2017.

Aparelhos de Medicação e Orientação	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins.	15	6,00	10,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretaria eletrônica, telespeaker e afins.	10	8,00	20,00
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.	15	5,33	20,00
Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão,	10	9,00	10,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

	bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins.			
Aparelhos e Utensílios Domésticos	Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.	10	9,00	10,00
Armamentos	Registra o valor das despesas com armas de porte, portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos, tais como: Fuzil, metralhadora, pistola, revolver e afins.	20	4,25	15,00
Coleções e Materiais Bibliográficos	Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.	10	10,00	0,00
Discotecas e Filmotecas	Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.	5	18,00	10,00
Embarcações	Registra o valor das despesas com todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis, tais como: canoa, casa flutuante, chata, lancha, navio, rebocador, traineira e afins.	-	-	-
Equipamento de Manobra e	Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados em	20	4,50	10,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Patrulhamento	manobras militares e paramilitares, bem assim, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento ostensivo, tais como: barraca, bloqueios, cama de campanha, farol de comunicação – mesa de campanha, pára-quedas, pistola de sinalização, sirene de campanha e afins.			
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, bóia salva-vida, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, pára-raio, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.	10	9,00	10,00
Instrumentos Musicais e Artísticos	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins	20	4,50	10,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.	20	4,50	10,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, NO-BREAK, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilhão, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins	10	9,00	10,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de OFF-Set, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.	15	6,00	10,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data	10	9,00	10,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

	show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete e afins.			
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro – carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.	10	9,00	10,00
Equipamentos de Processamento de Dados	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show – fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.	5	18,00	10,00
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador e afins.	10	9,00	10,00
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tanques, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico,	10	9,00	10,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

	mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitoradora, recipiente de ferro para combustíveis, saca-pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins			
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.	10	9,00	10,00
Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto motobomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, microtrator – misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto-serra, pasteurizador, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador, de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins.	10	9,00	10,00
Mobiliário em Geral	Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criadomudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.	10	9,00	10,00
Obras de Arte e Peças para Museu	Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais	-	-	-



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

	como: alfaías em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.			
Semoventes e Equipamentos de Monitoria	Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins.	10	9,00	10,00
Veículos Diversos	Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	15	6,00	10,00
Veículos Ferroviários	Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	30	3,00	10,00
Peças não Incorporáveis a Imóveis	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	10	9,00	10,00
Veículos de Tração Mecânica	Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabeção, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.	15	6,00	10,00
Carros de Combate	Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	30	3,00	10,00
Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	30	3,00	10,00
Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo, tais como: radar, rádio e afins.	30	3,00	10,00
Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.	5	18,00	10,00
Equipamento de Mergulho e	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados às atividades de	15	6,00	10,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Salvamento	mergulho e salvamento marítimo. escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.			
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios marítimos, tais como: instrumentos de navegação, instrumentos de medição do tempo, instrumentos óticos, instrumentos geográficos e astronômicos, instrumentos e aparelhos meteorológicos e afins.	15	6,00	10,00
Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	10	9,00	10,00
Outros Materiais Permanentes	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.	10	9,00	10,00
Máquinas e Equipamentos – Construção Civil	Registra o valor das despesas com todas as máquinas e equipamentos ligados à construção civil não classificados em subitens específicos	20	4,50	10,00
Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.	10	9,00	10,00

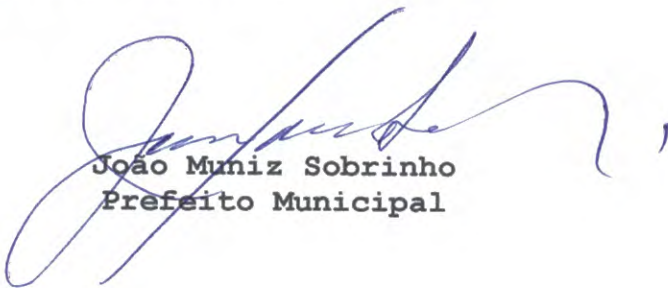


GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº 006/2017, de 1º de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Instituição da obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Cruz nos casos que especifica, e dá outras providências foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 01 de fevereiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce,
em 01 de fevereiro de 2017.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

ORIGINAL
1ª VIA
PROCESSO
PAGAMENTO

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 19.01.0020

DATA PAGAMENTO

19/01/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

267.916,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DO DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 01/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

267.916,67

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 19.01.0020

EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE

C N P J: 23.717.796/0001-01

C G F:

INSC. MUN.:

TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
19/01/2024	267.916,67	0,00	267.916,67	01/2024	267.916,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DO DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ. COMPETÊNCIA 01/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	7464	267.916,67

Cruz, 19 de Janeiro de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 267.916,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 267.916,67**
(**DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E**
DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente
repasso de Duodécimo, competência **Janeiro** de 2024.

Cruz - Ce, 19 de Janeiro de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



G332191013588745009
19/01/2024 10:16:22

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 267.916,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	19/01/2024 09:34:17
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	19/01/2024 10:16:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

ORIGINAL
1ª VIA
PROCESSO
PAGAMENTO

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 01.02.0012

DATA PAGAMENTO

01/02/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

36.250,00

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U. ORCAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
01/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB..... 6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

01020012

VALOR DOC. (R\$)

36.250,00

Estado do Ceará
Município: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 01.02.0012

EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC.MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
01/02/2024	36.250,00	0,00	36.250,00	01/2024	36.250,00	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 01/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DE PAGAMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE)	OUTROS	01020012	36.250,00

Cruz, 1 de Fevereiro de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 36.250,00

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 36.250,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS CENTAVOS)**, referente repasse de diferença de Duodécimo, competência **JANEIRO** de 2024.

Cruz - Ce, 01 de Fevereiro de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



G335010945584866009
01/02/2024 09:47:14

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 36.250,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	01/02/2024 09:38:30
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	01/02/2024 09:47:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

ORIGINAL
1ª VIA
PROCESSO
PAGAMENTO

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO Extra-Orçamentário

Nº 20.02.0036

DATA PAGAMENTO

20/02/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
02/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB..... 6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

20020036

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.02.0036
EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC. MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
20/02/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	02/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 02/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	20020036	304.166,67

Cruz, 20 de Fevereiro de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Fevereiro** de 2024.

Cruz - Ce, 20 de Fevereiro de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



G331200941513209009
20/02/2024 09:46:58

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	20/02/2024 09:20:41
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	20/02/2024 09:46:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

ORIGINAL
1ª VIA
PROCESSO
PAGAMENTO

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 20.03.0074

DATA PAGAMENTO

20/03/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORCAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
03/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

Estado do Ceará
Município: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXERCÍCIO: 2024
NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.03.0074
EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORCAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC. MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
20/03/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	03/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 03/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	7464	304.166,67

Cruz, 20 de Março de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Março** de 2024.

Cruz - Ce, 20 de Março de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



G337200849219723026
20/03/2024 09 15 16

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA 20/03/2024 09:14:45
J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO 20/03/2024 09:15:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO.

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

ORIGINAL
1ª VIA
PROCESSO
PAGAMENTO

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 19.04.0074

DATA PAGAMENTO

19/04/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
04/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

Estado do Ceará
Município: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 19.04.0074

EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC. MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
19/04/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	04/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 04/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE)	OUTROS	7464	304.166,67

Cruz, 19 de Abril de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESENTA E SEIS**
REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Abril** de 2024.

Cruz - Ce, 19 de Abril de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	19/04/2024 08:25:26
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	19/04/2024 08:26:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

ORIGINAL
1ª VIA
PROCESSO
PAGAMENTO

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO Extra-Orçamentário

Nº 20.05.0038

DATA PAGAMENTO

20/05/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
05/2024..

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

Estado do Ceará
Município: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.05.0038

EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC. MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
20/05/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	05/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 05/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	7464	304.166,67

Cruz, 20 de Maio de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Maio** de 2024.

Cruz - Ce, 20 de Maio de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	20/05/2024 08:16:41
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	20/05/2024 08:18:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

1ª VIA
ORIGINAL
PROCESSO DE PAGAMENTO

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 20.06.0019

DATA PAGAMENTO

20/06/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA COMPETÊNCIA 06/2024

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

20060019

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.06.0019
EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC. MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
20/06/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	06/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA COMPETÊNCIA 06/2024

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	20060019	304.166,67

Cruz, 20 de Junho de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Junho** de 2024.

Cruz - Ce, 20 de Junho de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	20/06/2024 09:12:07
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	20/06/2024 10:35:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

ORIGINAL
1ª VIA
PROCESSO
PAGAMENTO

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO Extra-Orçamentário

Nº 19.07.0074

DATA PAGAMENTO

19/07/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
07/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

Estado do Ceará
Município: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 19.07.0074

EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC. MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
19/07/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	07/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 07/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	7464	304.166,67

Cruz, 19 de Julho de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Julho** de 2024.

Cruz - Ce, 19 de Julho de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



G335191003549835007
19/07/2024 10:05:46

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	19/07/2024 09:42:31
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	19/07/2024 10:05:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

1ª VIA
ORIGINAL
PROCESSO DE PAGAMENTO

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 20.08.0039

DATA PAGAMENTO

20/08/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
08/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

Estado do Ceará
Município: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXERCÍCIO: 2024
NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.08.0039
EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC.MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
20/08/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	08/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 08/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) **ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	7464	304.166,67

Cruz, 20 de Agosto de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Agosto** de 2024.

Cruz - Ce, 20 de Agosto de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	20/08/2024 09:08:57
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	20/08/2024 09:26:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

1ª VIA
ORIGINAL
PROCESSO DE PAGAMENTO

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO Extra-Orçamentário

Nº 20.09.0060

DATA PAGAMENTO

20/09/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
09/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

20090060

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

Estado do Ceará
Município: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.09.0060

EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE

C N P J: 23.717.796/0001-01

C G F:

INSC. MUN.:

TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
20/09/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	09/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ. COMPETÊNCIA 09/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6 113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	20090060	304.166,67

Cruz, 20 de Setembro de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Setembro** de 2024.

Cruz - Ce, 20 de Setembro de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	20/09/2024 09:38:21
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	20/09/2024 09:39:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

ORIGINAL
1ª VIA
PROCESSO
PAGAMENTO

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO Extra-Orçamentário

Nº 18.10.0074

DATA PAGAMENTO

18/10/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
10/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 18.10.0074
EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC.MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
18/10/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	10/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 10/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	7464	304.166,67

Cruz, 18 de Outubro de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Outubro** de 2024.

Cruz - Ce, 18 de Outubro de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	18/10/2024 09:35:52
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	18/10/2024 09:37:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

1ª VIA
ORIGINAL
PROCESSO DE PAGAMENTO

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO Extra-Orçamentário

Nº 19.11.0056

DATA PAGAMENTO

19/11/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
11/2024.

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 19.11.0056
EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC.MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
19/11/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	11/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 11/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	7464	304.166,67

Cruz, 19 de Novembro de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67**
(**TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS**
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) referente repasse de
Duodécimo, competência **Novembro** de 2024.

Cruz - Ce, 19 de Novembro de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 6113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	19/11/2024 09:40:44
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	19/11/2024 09:41:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.

1ª VIA
ORIGINAL
PROCESSO DE PAGAMENTO

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
CNPJ: 07.663.917/0001-15

UNIDADE GESTORA

SEC.DE GOVERNO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 20.12.0075

DATA PAGAMENTO

20/12/2024

VALOR PAGAMENTO (R\$)

304.166,67

CONTA EXTRA

199999999 - REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA

CREDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01. SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

HISTÓRICO

**REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA
12/2024.**

CONTA BANCÁRIA

BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

7464

VALOR DOC. (R\$)

304.166,67

Estado do Ceará
Município: CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.12.0075

EXTRA

CONTA EXTRA

199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
U. ORÇAMENT.: 01.01 SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

DADOS DO CREDOR

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N - ANINGAS - CRUZ CE
C N P J: 23.717.796/0001-01 C G F: INSC.MUN.: TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
20/12/2024	304.166,67	0,00	304.166,67	12/2024	304.166,67	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REPASSE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, COMPETÊNCIA 12/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **ERLANDIA MARIA NASCIMENTO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB.....6.113-1 (F.P.M. - COTA PARTE))	OUTROS	7464	304.166,67

Cruz, 20 de Dezembro de 2024


ERLANDIA MARIA NASCIMENTO
GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

CNPJ. 23.717.796/0001-01

RECIBO

VR. R\$ 304.166,67

Recebemos da Prefeitura Municipal de Cruz, a importância de **R\$ 304.166,67 (TREZENTOS E QUATRO MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, referente repasse de Duodécimo, competência **Novembro** de 2024.

Cruz - Ce, 20 de Dezembro de 2024.


Francisco Rogério Vasconcelos
CPF. 930.010.533-72
Presidente



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN DE CRUZ FPM
Agência 4378-8
Conta corrente 8113-1

Creditado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Agência 4378-8
Conta corrente 7464-0
Valor 304.166,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8268326 ERLANDIA MARIA NASCIMENTO	20/12/2024 10:20:42
	JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA	20/12/2024 10:31:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD377040 ALESSON ARANTES SILVEIRA.